

# CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº126/2023 - Data: de 05  
de julho de 2023.

## RESOLUÇÃO Nº 017/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e considerando a deliberação deste Conselho em reunião ordinária na data de 05 de julho de 2023,

Resolve:

**Art. 1º** - Aprovar a alteração da composição da Comissão de Ética do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, composta pelos seguintes:

| NOME                                    | REPRESENTATIVIDADE  | INSTITUIÇÃO   |
|---|---------------------|---|
| Geliane Quemelo                         | Conselheira Titular | Sociedade Civil- Escola Social Marista- Ir Henri                        |
| Angélica Silva dos Santos de Faria      | Conselheira Titular | Sociedade Civil- CADI- Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral |
| Maria Carolina Pelanda Lutfi            | Conselheira Titular | Governamental- Secretaria Municipal de Saúde                            |
| <b>Fabiana Palinger<br/>Andrezevecz</b> | Conselheira Titular | Governamental- Secretaria Municipal de Assistência Social               |
| Dione Maria de Oliveira do E. Santo     | Conselheira Titular | Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente               |
| Eliane Regina Mendes dos Anjos          | Conselheira Titular | Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente               |

**Art. 2º** – Fica nomeada como Presidente da Comissão Angélica Silva dos Santos de Faria e Geliane Quemelo como Secretária.

**Art. 3º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
Maria Carolina Pelanda Lutfi

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do  
Adolescente – CMDCA  
Fazenda Rio Grande - Paraná  
fazenda rio grande - parana

Nesse caso, conforme o Art. 14, parágrafo 1º do ECA, os pais:

a) devem vacinar apenas a criança com deficiência, pois correm o risco de perder sua guarda caso não cumpram a recomendação.

b) não devem vacinar as crianças, pois a vacinação é escolha dos pais, mesmo que o médico recomende a vacinação.

c) devem vacinar as crianças, pois é obrigatória a vacinação das crianças nos casos recomendados pelas autoridades sanitárias.

d) devem vacinar apenas após o Conselho Tutelar expedir advertência, pois cabe ao órgão decidir as divergências familiares e institucionais.

**32.** A diretora de um Centro de Educação Infantil, foi informada por uma professora de suspeita que um de seus alunos esteja sofrendo maus tratos em casa. Ao ter conhecimento dessa informação de acordo com o ECA, a diretora deve:

a) comunicar o caso ao Conselho Tutelar.

b) acionar a Guarda Municipal para a adoção das medidas cabíveis.

c) apenas convocar os pais ou responsáveis para escuta e orientação, pois o direito à integridade física e moral de crianças e adolescentes é de responsabilidade destes.

d) ela própria deve proceder a investigação sobre o caso.

**33.** De acordo com o Art. 53 da Lei Municipal Nº845/2011 de Fazenda Rio Grande, a instauração de sindicância para apuração de eventual falta grave cometida por Conselheiro Tutelar no desempenho de suas funções, compete a qual órgão:

a) Gabinete do Prefeito.

b) Secretaria Municipal de Assistência Social.

c) Comissão de Ética do Conselho Tutelar.

d) Polícia Civil.

**34.** A Lei Municipal Nº845/2011 de Fazenda Rio Grande e suas alterações, determina que o CMDCA é um órgão deliberativo e controlador da Política de Atendimento da Criança e Adolescente no Município. De acordo com seu Art. 5 o CMDCA possui composição paritária da seguinte forma:

a) entidades e adolescentes.

b) órgãos governamentais e órgãos não-governamentais.

c) conselho tutelar e entidades.

d) secretarias de governo e conselho tutelar.

**35.** De acordo com o Art. 3 da Lei Municipal Nº845/2011 do município de Fazenda Rio Grande, a política municipal de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, será formulada, executada e fiscalizada por quais órgãos municipais:

a) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente.

b) Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social.

c) Conselho Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Assistência Social.

d) Secretaria Municipal de Assistência Social e Gabinete do Prefeito.

INFORMÁTICA

**36.** Um Conselheiro Tutelar precisa enviar um ofício para o Ministério Público. Para adequar o documento ao padrão de comunicação formal utilizando o Microsoft Word ele precisa alterar a letra para "Arial"

**12.** ajustar o texto à página no formato Justificado e corrigir possíveis erros de digitação. Quais ferramentas do Microsoft Word 2007 ou posterior devem ser utilizadas nesta sequência?

a) Ilustrações / Cabeçalho e Rodapé/ Caixa de texto.

b) Inserir / Referências / Correspondências.

c) Design / Layout / Exibir.

d) Fonte / Parágrafo / Ortografia e Gramática.

**37.** Em decorrência da Pandemia de COVID-19, nos anos de 2020 e 2021 as ferramentas de reuniões virtuais, inclusive para realização de audiências, foram muito popularizadas; e, continuam sendo uma forma de agilizar o trabalho dos membros do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente. Qual a alternativa que corresponde a exemplos de aplicativos de reuniões virtuais?

a) Mozilla e Safari.

b) Google Meet, Zoom, Microsoft Teams.

c) Word, Excel, Power Point.

d) Canva e Youtube.

**38.** Qual a alternativa que corresponde a um "browser" ou navegador para internet?

a) Word

b) Canva

c) Chrome

d) Pasta de trabalho

**39.** Um Conselheiro Tutelar precisa mandar uma tabela com os atendimentos por idade e tipo de violência/negligência atendidas no trimestre para o CMDCA. Qual das alternativas abaixo trata-se de um programa que é composto por planilhas e pode apoiar a elaboração de tabelas de forma ágil:

a) Excel

b) PowerPoint

c) Tik Tok

d) Adobe

**40.** A presidente/coordenadora do Conselho Tutelar irá enviar um arquivo com ofício em anexo, comunicando ao CMDCA a escala de férias dos conselheiros para o ano de 2024. Qual a ferramenta de envio de correspondências eletrônicas que permite além de inserir o assunto, inserir texto, assinatura e incluir anexos.

a) Dropbox.

b) Canva.

c) E-mail.

d) Fax.



### Gabarito Oficial

Prova teórica para os candidatos ao Conselho Tutelar de Fazenda Rio Grande, gestão 2024-2028.

|    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| 1  | 2  | 3  | 4  | 5  | 6  | 7  | 8  | 9  | 10 |
| D  | C  | A  | C  | A  | C  | B  | B  | C  | B  |
| 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 |
| A  | D  | D  | A  | B  | D  | C  | B  | A  | D  |
| 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 |
| A  | D  | B  | D  | D  | A  | C  | A  | A  | B  |
| 31 | 32 | 33 | 34 | 35 | 36 | 37 | 38 | 39 | 40 |
| C  | A  | C  | B  | A  | D  | B  | C  | A  | C  |



### RESOLUÇÃO Nº 017/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e considerando a deliberação deste Conselho em reunião ordinária na data de 05 de julho de 2023,

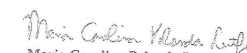
Resolve:

Art. 1º - Aprovar a alteração da composição da Comissão de Ética do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, composta pelos seguintes:

| NOME                                | REPRESENTATIVIDADE  | INSTITUIÇÃO   |
|-------------------------------------|---------------------|---|
| Geliane Quemelo                     | Conselheira Titular | Sociedade Civil- Escola Social Marista- Ir Henri                        |
| Angélica Silva dos Santos de Faria  | Conselheira Titular | Sociedade Civil- CADL- Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral |
| Maria Carolina Pelanda Lutfi        | Conselheira Titular | Governamental- Secretaria Municipal de Saúde                            |
| Fabiana Palinger Andrezevez         | Conselheira Titular | Governamental- Secretaria Municipal de Assistência Social               |
| Dione Maria de Oliveira do E. Santo | Conselheira Titular | Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente               |
| Eliane Regina Mendes dos Anjos      | Conselheira Titular | Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente               |

Art. 2º - Fica nomeada como Presidente da Comissão Angélica Silva dos Santos de Faria e Geliane Quemelo como Secretária.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA  
Fazenda Rio Grande - Paraná  
FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ